



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE**

**,3INDICAÇÃO Nº1013/17**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de administração, seja viabilizado um horário de abertura do Centro de Inclusão Digital aos sábados e que o mesmo seja divulgado no site da Prefeitura e demais meios de comunicação.

**JUSTIFICATIVA**

É de muita importância essa medida, visto que proporcionará oportunidade para o munícipe que trabalha durante a semana e não tem outra opção de acesso a internet, a não ser o Centro de Inclusão Digital Municipal.

Sabemos que muitas operações são realizadas através da internet, e as pessoas que cumprem seu horário de trabalho durante a semana ficam impossibilitado de usufruir do referido serviço público, onde a intenção desta indicação é adequar o horário de funcionamento do Centro de Inclusão Digital, permitindo a todos o acesso a internet.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 13 de dezembro de 2017.

**CASSIO AVELAR DAFLON VIEIRA**  
Vereador Autor